



AUTO DE AVALIAÇÃO

PJe nº 0800133-17.2018.8.15.0541

Autor: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Promovido: Boa Safra Ind. e Com. de Alimentos LTDA e Outros

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21/05/2018), nesta Comarca de Pocinhos, em cumprimento à determinação judicial, e em conformidade com o mandado retro, extraído dos Autos com identificação no preâmbulo, <u>PROCEDI</u> com a avaliação do(s) bem(ns) indicado(s), da maneira como segue:

Um imóvel, conforme consta da certidão de inteiro teor, denominado "Bom Jesus", situado no município de Pocinhos, medindo 400 ha (quatrocentos hectares), contendo: Uma casa sede (morador), um armazém pequeno, um açude, um poço artesiano. A propriedade é toda cercada por estacas e 9 (nove) fios de arame farpado. Possui energia elétrica.

Tal imóvel com as benfeitorias relatadas acima <u>AVALIO pelo valor de R\$</u> 300.000,00 (trezentos mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, ao final, assinado. Dou fé.

Alberto Magno de Araújo Costa

- Oficial de Justiça - Mat. 468.070-7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALBERTO MAGNO DE ARAUJO COSTA http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18052210162462200000014067116 Número do documento: 1805221016246220000014067116



